



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITURUNA
"BERÇO DA PÁTRIA MINEIRA"

RESOLUÇÃO Nº 02/2022

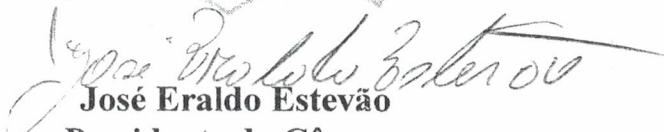
**DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO
DAS CONTAS DO EXECUTIVO
MUNICIPAL REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O plenário da Câmara Municipal de Ibituruna, aprovou, e eu, Presidente da Câmara, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas municipais referente ao exercício de 2018, mantendo-se o Parecer do Tribunal de Contas de Minas Gerais.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

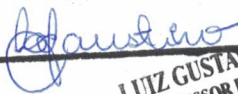
Câmara Municipal de Ibituruna, 03 de agosto de 2022.


José Erinaldo Estevão
Presidente da Câmara


Daniela Alvim de Figueiredo
Secretária

CONFERE COM O ORIGINAL

IBITURUNA, 04 / 08 / 2022

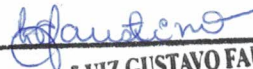


LUIZ GUSTAVO FAUSTINO
ASSESSOR PARLAMENTAR
CÂMARA MUNICIPAL DE IBITURUNA-MG

**CÂMARA MUNICIPAL DE
IBITURUNA - MG**

Afixado no Quadro de Avisos e
Publicações no Período de

03 / 08 / 2022 à 12 / 08 / 2022



LUIZ GUSTAVO FAUSTINO
ASSESSOR PARLAMENTAR
CÂMARA MUNICIPAL DE IBITURUNA-MG